



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 464, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 447, de 27 de outubro de 2021.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a deliberação na Reunião Ordinária de Diretoria de nº 21 e tudo o que consta no processo de nº 7494/21;

**CONSIDERANDO** que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

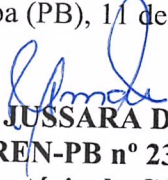
**DECIDEM:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Decisão Coren-PB nº 447, de 27 de outubro de 2021 que trata sobre o pagamento do abono pecuniário referente as férias de empregada pública.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 11 de novembro de 2021.

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB

Este documento foi assinado eletronicamente por rAYRA BESERRA.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2FC3-79F6-4D33-334E.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2FC3-79F6-4D33-334E> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FC3-79F6-4D33-334E



### Hash do Documento

AAD593AFC7C4A40C4BC8CF9BB942A4B0B79DB656A60137549233CD8E69E0B462

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2021 é(são) :

rayra beserra (Signatário) - 096.936.874-77 em 16/11/2021 10:19 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [beserrarayra@gmail.com](mailto:beserrarayra@gmail.com); SMS: +5583996960079

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Nov 16 2021 10:19:07 GMT-0300 (-03)

**Geolocation** Latitude: -23.565324180883547 Longitude: -46.64773875038906 Accuracy: 65

**IP** 177.29.159.124

**Assinatura:**

**Hash Evidências:**

544BEAF2520124FC4BDE110E60C16B114FE08CF2B6DA08DABC71C9AE402A1C36

